



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

Cópia

OFÍCIO Nº 026/2023 – EXPEDIENTE

Em 08 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo

Valemo-nos do presente para informar Vossa Senhoria que, por iniciativa do **Vereador Antonio Carlos da Silva Junior** e a anuência dos demais pares, este Legislativo outorgou-lhe o "Título de Cidadão Caraguatatubense" conforme Decreto Legislativo anexo.

A solenidade para conferir-lhe a homenagem será realizada em data previamente escolhida por Vossa Excelência e aceita pela Secretaria da Câmara que observará a oportunidade e o prazo limite de 180 dias para a sua entrega, contados a partir desta comunicação.

Entrega de flores ou qualquer homenagem na data escolhida, deverá ser informada, com antecedência, ao Cerimonial da Câmara.

Sem mais, aproveito para renovar os meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Renato LC de Aguiar
VEREADOR RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
PRESIDENTE

Recebido 11-5-23

Ao Exmo. Sr.
TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Governador do Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Fis. _____

Proc. _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486, DE 08 DE MAIO DE 2023.

(“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Caraguatatubense ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, TARCÍCIO GOMES DE FREITAS”.)

Autor: Ver. Antonio Carlos da Silva Junior

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

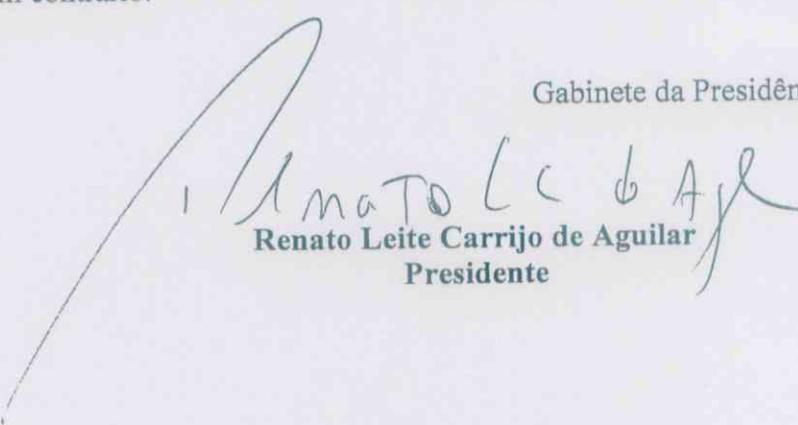
Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Caraguatatubense ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, TARCÍCIO GOMES DE FREITAS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. – A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por conta das verbas próprias do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2023.


Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

“JUSTIFICATIVA:

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS nasceu no Rio de Janeiro, no dia 19 de junho de 1975. Filho de Amaury Vieira Freitas e Maria Alice Gomes Freitas. TARCÍSIO foi oficial do Exército Brasileiro na área de engenharia, de 1996 a 2002, quando passou a atuar como engenheiro do Exército, tendo sido chefe da seção técnica da Companhia de Engenharia do Brasil na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti, entre 2005 e 2006. Em 1997, em Natal (RN), onde ele servia como Segundo Tenente do Exército, conheceu Cristiane Freitas, com quem tem dois filhos: Matheus e Letícia. Tarcísio de Freitas é servidor público de carreira e atuou no cargo de consultor legislativo (área de desenvolvimento urbano, trânsito e transportes) da Câmara dos Deputados desde 2015. Formou-se em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em 1996, e em Engenharia Civil pelo Instituto Militar de Engenharia (IME), em 2002, tendo obtido a maior média histórica do curso na instituição. Também pelo IME, concluiu o mestrado em Engenharia de Transportes no ano de 2008. Ainda neste ano, Tarcísio deixou o serviço militar, no posto de capitão e ingressou no serviço público federal como analista de finanças e controle da Controladoria-Geral da União (CGU). Em 2015, atuou como secretário da Coordenação de Projetos da Secretaria Especial do Programa de Parceria de Investimentos (PPI), responsável pelo programa de privatizações, concessões e desestatizações, no Governo Dilma. Em 2016, foi secretário da Coordenação de Projetos da Secretaria Especial do Programa de Parceria de Investimentos (PPI), responsável pelo programa de privatizações, concessões e desestatizações, durante o governo de Michel Temer. Em novembro de 2018, foi anunciado pelo então presidente eleito Jair Bolsonaro como Ministro da Infraestrutura. Resolutivo e sensível às questões sociais, Tarcísio se dispôs a servir e a deixar um legado. Em 2019, ao assumir o Ministério da Infraestrutura, se propôs a finalizar obras inacabadas e conceder o máximo possível de ativos para a iniciativa privada, sendo responsável por pavimentar e duplicar a BR116 Sul e construir pontes que reduziram a dependência das balsas e conectaram regiões remotas do país. Exercendo com maestria o cargo de Ministro da Infraestrutura, que Tarcísio de Freitas ganhou destaque Nacional e visibilidade política. Ao entregar obras de infraestruturas atrasadas, como a Transposição do Rio São Francisco, pontes entre Piauí e Maranhão, Ponte do Abunã em Roraima, na BR 364 que liga Roraima ao Acre, e mesmo em um cenário adverso devido pandemia, em 2021 entregou 108 obras públicas. Com tamanha projeção dentre tantos feitos como ministro, Tarcísio de Freitas passa a ser cogitado pelo então Presidente Bolsonaro, como nome certo para administrar São Paulo, principal estado do País, tendo sido eleito no ano de 2022 como Governador do Estado São Paulo.

Neste princípio de mandato, Tarcísio Gomes de Freitas tem se destacado entre os demais Governadores dos estados, por tamanha firmeza de suas convicções e decisões, e trabalhado com uma assertividade impar frente ao Estado. Foi durante uma tragédia ocorrida no litoral de São Paulo que ele demonstrou sua empatia, resolutividade e assertividade em suas decisões, mudando imediatamente seu gabinete para a cidade de São Sebastião, para que pudesse tomar as decisões necessárias para atendimento da população. Além de anunciar obras de apartamentos para a população que sofreu com esta catástrofe, Tarcísio dispôs, às custas do Estado, as pousadas, pensões e hotéis aos desabrigados. Por estas razões, apresento ao sabor dos Nobres Pares desta Casa de Leis, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo prestar as justas homenagens ao Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo, **TARCÍSIO GOMES DE FREITAS** pelos relevantes serviços prestados.

SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 27 DE MARÇO DE 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Vereador Antônio Carlos Junior”